SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
Dia a Dia
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
www.sindbancariospetropolis.com.br
CUT BRASIL CONTRAF
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6207 – 26 de dezembro de 2019

QUARTA DE CINZAS

Decisão do STF atende interesse dos bancos

A decisão do Superior Tribunal Federal em votação unânime da Corte, de revogar a Lei 8.217/2018, que torna a quarta-feira de cinzas feriado bancário causou grande indignação entre os bancários. A ação foi ajuizada pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif).

A sessão realizada virtualmente foi ministrada pela relatora Rosa Weber, em procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6083, que estava suspensa desde março, pois o Sindicato dos Bancários do RJ tentou negociar com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) para garantir mais uma conquista bancária, porém, a reunião terminou em impasse.

A ministra Weber, relatora do processo, considerou o feriado uma questão local, estadual ou municipal e que o feriado "gera danos morais, prejuízos ou perdas para a coletividade e para os bancos, por conta "da ausência do expediente nas agências bancárias", além de taxar como "violação dos princípios de isonomia".

"Apesar desta decisão absurda do STF, o SEEB/RJ vai continuar a luta para garantir o feriado do Dia do Bancário", afirma a presidenta do Sindicato dos Bancários do RJ, Adriana Nalesso.

Nova proposta do Governo diminui valor do abono salarial

O abono de um salário mínimo (R$ 998,00) pago, uma vez ao ano, a todos os trabalhadores e trabalhadoras com registro em carteira que ganham de um a dois salários (R$ 1.996,00), poderá ter seu valor reduzido, caso a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Emergencial que está tramitando no Congresso Nacional seja aprovada no próximo ano.

Esta é a segunda vez que o governo de Bolsonaro tenta diminuir o valor do abono salarial pago a 27 milhões de trabalhadores. A primeira tentativa foi na reforma da Previdência. A proposta do governo era de pagar o abono apenas para quem ganhasse um salário mínimo, hoje de R$ 998,00.

Mesmo derrotados, Bolsonaro e sua equipe econômica, comandada pelo banqueiro e ministro Paulo Guedes, querem que o valor do benefício não seja mais estabelecido na Constituição e que varie de acordo com a renda do trabalhador e dos recursos disponíveis no Orçamento da União. O abono, no entanto, continuaria a atender apenas quem tem trabalho formal e renda de até dois salários mínimos.

Sem regras claras de escalonamento dos valores, o relator da PEC Emergencial, senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), propôs em seu relatório que o trabalhador que ganha até dois mínimos receba abono menor e quem tem salário menor receba um abono maior.

Para a técnica da subseção da CUT Nacional do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Adriana Marcolino, o ajuste fiscal proposto pelo governo mais uma vez penaliza os mais pobres e vulneráveis que recebem os menores salários. "O abono salarial é para proteger a parcela mais pobre da população num momento de crise econômica. Mas, o governo ao invés de proteger os mais pobres, retira deles. "É um Robin Wood às avessas", diz Adriana, se referindo ao herói da fábula inglesa que roubava dos ricos para dar aos pobres. Num momento de crise fiscal, o governo deveria taxar os lucros dos bancos, as grandes fortunas e tirar dos grandes empresários, e não dos mais pobres", conclui.

DEVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Hoje, dia 26/12, o SindBancários Petrópolis, creditará em conta corrente aos bancários(as) do Banco do Brasil, associados(as) ao sindicato, o valor da Contribuição Negocial repassados ao sindicato, debitados da folha salarial e PLR de setembro de 2019.